

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO DA
LICITAÇÃO 001-TP/2019**

A Câmara de Vereadores do Município de Marcelino Vieira-RN, através da Comissão de Licitações, torna público o Resultado da abertura dos Envelopes contendo a Habilitação e Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 001-TP/2019, cujo o objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar os serviços de reforma e ampliação das instalações da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN ocorrido em 14/11/2019. Ao abrir a sessão compareceram apenas dois representantes de empresas, com seus Credenciamentos e Envelopes 01 – Habilitação e 02 – Proposta de Preços, ao credenciarem-se. Dado início a sessão de licitação, o Sr. Presidente e os Membros da CPL, abriram os envelopes ora lacrados, e deram início a análise dos documentos de Habilitação apresentados pelas empresa ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 23.011.656/0001-05 e da empresa SETE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 24.372.340/0001-01, ao verificar a documentação entregue, foi constatado pela mesa que, a empresa Angulo Construções e Serviços EIRELI – ME. apresentou sua documentação de habilitação conforme solicitava o edital estando portanto HABILITADA. Quanto a empresa Sete Construções EIRELI – ME, a mesma não apresentou a Certidão de Débitos perante a Justiça do Trabalho, infringindo o subitem 5.4.2, letra “f” do edital de convocação, estando portanto INABILITADA de participar da Fase de Classificação, passado os documentos para análise e possível contestação dos licitantes concorrentes, os mesmos assim fizeram e concordaram com a posição do Sr. Presidente da CPL, o qual facultou a palavra para registro em Ata, e os licitantes declinaram, concordando com o julgamento da fase de Habilitação e ainda assinaram o Termo de Renúncia Recursal, permitindo assim que, a Comissão de Licitações fizesse na mesma data a abertura do envelope com as planilhas de preços, as quais foram rubricadas pelos membros da CPL e encaminhada para o Setor de engenharia responsável pela avaliação dos quantitativos e preços ofertados pela empresa previamente classificada. Em momentos finais, foi redigida a Ata de Classificação e divulgado que o resultado geral sairá na imprensa oficial, ou seja, FECAMRN, Portal da Transparência da Câmara e Outros para ciência dos interessados, momento em que se dará as demais providências administrativas ao processo. Maximiliano de Sousa Lima – Presidente da CPL.

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 6B89A03D

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 18 de Novembro
de 2019. Edição 0762.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>